PREFEITURA DE
RIO PRETO
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CONJUNTO SEMAS/SMS Nº 03/2018**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Maria Silvia Lima Bastos Fernandes**, portadora da cédula de identidade RG 9.708.987-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.406.668-80, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e alterações, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, e alterações, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e após manifestação da Gestora, sobre a solicitação contida no ofício 09/2019 de 15 de janeiro de 2019, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado em 27 de abril de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para alterações nas naturezas de despesas pessoal e encargos, reajuste salarial e serviços de terceiros/benefícios nos meses de fevereiro, março e abril/ 2019, havendo remanejamento de valores no cronograma de desembolso e plano de aplicação, itens 9.5.2 e 10.6.3, anexos do Plano de Trabalho, para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações.

São José do Rio Preto, 11 de fevereiro de 2019.

**MARIA SILVIA LIMA BASTOS FERNANDES**
**CRESS: 16.577**
Secretária Municipal da Assistência Social.